



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1631/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data inicio	Data Final	Tempo Total
0319-1	Mirian Heydt	Professor	13/11/2008	13/11/2013	13/11/2018	10 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 0573  
Data 08/11/2018  
Página(s) 3-A